



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 94/2004.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Getúlio Vargas, na condição de Unidade Central da Rede BIBLIODATA.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 90/2004 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008303/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Fundação Getúlio Vargas, o qual tem por objeto definir as condições da CONTRATANTE de participação na Rede BIBLIODATA, na condição de Instituição Cooperante Nível 2, faicando também definidos os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, necessários à implantação e ao funcionamento dos processos de catalogação cooperativa do(s) acervo(s) bibliográfico(s) da CONTRATANTE, de acordo com o Regimento da Rede BIBLIODATA, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008303/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.